



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2011.

Comunicação nº 589/11 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 1107/2011- Inquérito

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Despacho:

- 1- Diante do protesto por oitiva de testemunhas, utilizando a faculdade incerta do parágrafo primeiro do art. 82 CBJD, requeiro o auxilio de Auditores para realizarem as diligências, nomeando o Auditor Dr. Marcos Kac (7^a CDR) para ouvir a prova testemunhal requerida, conforme rol apresentado.
- 2- Remetam-se os autos ao Auditor Designado.
- 3- Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Auditor Processante**